



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 136

Brasília - DF, segunda-feira, 19 de julho de 2010



SEÇÃO

1

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No- 540, DE 16 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT no 01200.001905/2010-93, de 4 de junho de 2010, que os produtos e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvidos pela empresa **Asga S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o no 59.694.729/0001-58, atendem às condições de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto 1: Equipamento terminal sobre linha de fibra óptica.

Modelos: 16E1 NG, MMO16E1 NG XT, MMO16E1NG4, MMO16E1NG4 XT.

Produto 2: Circuito impresso com componentes elétricos ou eletrônicos, montados, para aparelhos de telecomunicações.

Modelos: MNG34L- PLACA INTERFACE 34 M (IEC) E LAN PARA MODEM NG, MNGLAN, MNG2PE, MNG4PE - PLACAINTERFACE LAN COM 4 PORTAS ETHERNET PARA MODEM NG, MNGRT.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE